



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA

A Câmara Municipal de Biritinga, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE SESSÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA PARA O PERÍODO SUPLEMENTAR DO BIÊNIO 2025/2026



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Gestor:
Controle Interno:
Editor: Ass. de Comunicação CM Biritinga - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3267-2105



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



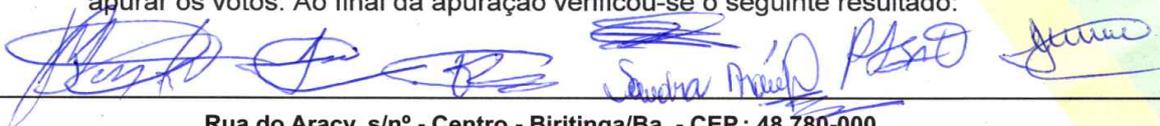


CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA ESTADO DA BAHIA

2

ATA DE SESSÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA PARA O PERÍODO SUPLEMENTAR DO BIÊNIO 2025/2026.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta de uma hora da manhã, na Câmara de Vereadores de Biritinga, sob a presidência interina do vereador José Raimundo Bispo de Souza, por analogia à forma prevista no artigo 3º e 7º do Regimento Interno, por ser o mais idoso entre os vereadores e coincidentemente o presidente da câmara no biênio anterior 2023-2024 e com a presença dos vereadores e vereadoras: Tarcísio Lima Dos Santos, Mirivaldo Pereira Dos Santos (1º Secretário), Josemir Da Cruz Moura, Jaziel De Carvalho Sena (2º Secretário), Sandra Santos Araújo, José Raimundo Bispo De Souza, Roberto De Jesus. Estavam ausentes os vereadores Anderson Do Nascimento Santos (vice-presidente), Arylma Dos Santos Souza e Nilson Rodrigues Dos Santos. Verificando que há número legal e em nome de Deus, declarou aberta a décima primeira sessão ordinária, para extinção do mandato do vereador Joivan Soares Gonçalves pelo falecimento, com declaração de vacância de seu mandato e cargo de Presidente da Câmara Municipal, convocação do vereador suplente, eleição e posse exclusivamente do cargo de presidente da mesa diretora da câmara de vereadores, de forma suplementar, para o biênio 2025/2026, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno. O presidente convidou os vereadores Mirivaldo Pereira dos Santos e Jaziel de Carvalho Sena, para exercerem suas funções de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Em seguida, o presidente interino declarou extinto o mandato do vereador Joivan Soares Gonçalves e, conseqüentemente, o cargo de Presidente da Câmara por ele ocupado, em razão do seu falecimento em 22 de maio de 2025, conforme certidão de óbito presente nesta casa. A servidora da casa realizou a leitura da convocação mediante ofício do vereador suplente, para que o mesmo apresente os documentos e tomar posse no prazo de quinze dias. Considerando as decisões judiciais acerca da necessidade de eleição para o cargo de presidente, o Assessor Parlamentar Dr. Felipe Carvalho foi convidado para explicar à população sobre as decisões judiciais, a fim de garantir a transparência e publicidade da sessão. Iniciado o processo de votação para a escolha do Presidente da Câmara Municipal de Biritinga para o período suplementar do biênio 2025/2026, informando a existência de apenas um candidato, o vereador Josemir da Cruz Moura, proclamado o seu nome e cargo concorrido, foram distribuídas as cédulas de votação, passou-se então ao processo de escolha do novo Presidente da Câmara, por escrutínio direto e secreto em votação nominal. Concluída a votação, o presidente interino convidou os vereadores Tarcísio Lima dos Santos, Sandra Santos Araújo e o filho do falecido Vereador Joivan Soares Gonçalves, o Sr. Emanuel Gonçalves para apurar os votos. Ao final da apuração verificou-se o seguinte resultado:



Rua do Aracy, s/nº - Centro - Biritinga/Ba. - CEP.: 48.780-000

CNPJ: 63.102.321/0001-17 - Fone: (75) 3267-2105

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3267-2105



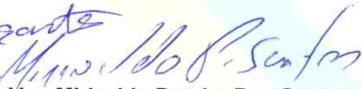
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA ESTADO DA BAHIA

3

07(sete)votos favoráveis e 03(três) votos inexistentes por ausência de vereadores. Assim, foi declarado e proclamado eleito o vereador Josemir da Cruz Moura. Imediatamente o presidente interino passou o comando da sessão para o presidente eleito. Em seguida a palavra foi franqueada aos vereadores e todos fizeram questão de lamentar o falecimento do respeitável vereador Joivan Soares Gonçalves, demonstrando tristeza e pêsames aos familiares e toda população de Biritinga-BA, agradeceram a Deus pela oportunidade de exercer o mandato eletivo, agradeceram aos funcionários, corpo jurídico da Câmara e demais advogados e apoiadores deste momento democrático. Foi passada a palavra à filha do falecido Joivan Soares Gonçalves que agradeceu as homenagens neste momento delicado de sua família. Por fim, o presidente da câmara municipal fez o uso da palavra para agradecer a confiança dos colegas vereadores e vereadoras, disse que irá administrar a câmara com igualdade e harmonia entre seus pares e que irá ser um parceiro do poder executivo mantendo a autonomia da câmara e a independência do poder legislativo. Agradeceu a presença de todos, agradeceu os seus eleitores e encerrou desejando a todos muita paz, saúde e desenvolvimento. E para constar, o primeiro secretário mandou lavrar a presente ata que depois de lida e achada de acordo será assinada pelo 1º secretário e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA, MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2025.


Ver. Tarcísio Lima Dos Santos

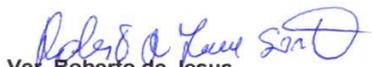

Ver. Mirivaldo Pereira Dos Santos


Ver. Josemir Da Cruz Moura


Ver. Jaziel De Carvalho Sena


Ver. Sandra Santos Araujo


Ver. José Raimundo Bispo De Souza


Ver. Roberto de Jesus

Rua do Aracy, s/nº - Centro - Biritinga/Ba. - CEP: 48.780-000

CNPJ: 63.102.321/0001-17 - Fone: (75) 3267-2105

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3267-2105